

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: JOSÉ MANOEL BRUNO DA SILVA (POLOJET RECARGAS DE CARTUCHOS) CNPJ Nº 15.795.083/0001-91, Vencedora do Lote 02, no valor total de R\$ 115.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial. **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e Jose Manoel Bruno da Silva. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:08AB1DED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 50/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 50/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº 12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o

Processo Licitatório nº 0412-0017/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 19 de Abril de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:52D10D61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
08/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: JC3 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 27.263.594/0001-80, sediada à Rua Costa Rego, nº 88C, Centro, Pilar/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 08/2021.

Parágrafo Primeiro: O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional programática: 15.451.0006.1014 – AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS E JARDINS

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, §§ 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5CAD8387

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 13/2022 – Objeto (Aquisição de Kit merenda em inox), processo administrativo nº 0215-0016/2022; as empresas: **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA**, CNPJ Nº 11.186.469/0001-83, vencedora dos itens: 01,02 e 03, com valor total R\$: 60.990,00; **CASA DE PASA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 31.993.633/0001-71, vencedora do item: 04 com valor total de R\$ 4.230,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 19 de Abril de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:34058E7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
11/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: JC3 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 27.263.594/0001-80, sediada à Rua Costa Rego, nº 88C, Centro, Pilar/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo da Vigência do contrato nº 11/2021, que tem por objeto a obra de Urbanização da Avenida Rubens Canuto, BR 316 no Município de Pilar/AL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional programática: 15.451.0008.1002/15.451.0006.1014 – Construção de Prédios Públicos, Praças e Jardins
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, §§ 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito